

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2016**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA PROPAZ (UIPP) NO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA**

Trata-se da análise da impugnação ao Edital da Concorrência Pública nº 08/2016 apresentada por STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI.

Decisão: A Comissão Permanente de Licitação decide por não conhecer do recurso, porque intempestivo. No entanto, resolve manifestar-se sobre os motivos da impugnação apresentada, e conforme fundamentação constante do inteiro teor da decisão, conclui por seu total indeferimento.

O inteiro teor da decisão estará disponível no site do IDEFLOR-Bio ([www.ideflorbio.pa.gov.br](http://www.ideflorbio.pa.gov.br)) a partir de 02 de dezembro de 2016, e nos autos do processo administrativo nº 2016/410591 para apreciação dos interessados.

Belém-PA, 01 de dezembro de 2016.

**HILDA ELIZABETH S. DE OLIVEIRA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO